



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N^º 45/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

R E C E B E M O S

04 / 11 / 2025
Ambrósio

Renê Luiz César Ferreira, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, COM FAIXA REFLETIVA, E AS DEVIDAS PLACAS SINALIZADORAS, NA RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA (EM FRENTE AO BAR DO VARGO E ANTIGA APAE) BAIRRO SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA:

Ante inúmeras situações de perigo que tem se apresentado aos transeuntes da Rua acima mencionada, venho requerer a construção de ferramenta viária cabível, no caso o quebra-molas, para maior segurança no local.

Faz-se necessário para garantir que pedestres e carros sigam de forma harmônica, inclusive peço que seja estudado pelo poder executivo com urgência, pois a via encontra-se em declive, e sem estruturação correta de sinalização, impulsionando os veículos a trafegarem em velocidade superior a permitida pelo CTB.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 23 de Outubro de 2025

Renê Luiz César Ferreira
VEREADOR

